

LEI Nº 979/05, de 24 de agosto de 2005

Ementa: Denomina-se de Praça Rotary, a praça localizada na 2ª entrada de Pesqueira, km 214 da BR-232, acesso Rua Fernandes Vieira, bairro Centenário e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Rotary, a praça localizada na 2ª entrada de Pesqueira, km 214 da BR-232 (lado direito no sentido Recife/Arcoverde), acesso Rua Fernandes Vieira, bairro Centenário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2005.


Dr. João Eudes Machado Tenório
Prefeito